



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43109684341

Código da Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSE2100055209

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	002			ALTERACAO
		046	1	TRANSFORMACAO

ARARICA

Local

7 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/12

Adriano VFF



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/12

Adriano ✓ f. l.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310968434-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTIMIMO SILVEIRA DE SOUZA		(mãe) RAMONA DA ROSA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1984	IDENTIDADE (número) 9088019014	Órgão Emissor SJS	UF RS
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 004.432.110-43	
EMAIL MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LIBANEA C LEAES VVA			NÚMERO 393
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL MORADA VERDE		CEP 95650000
MUNICÍPIO IGREJINHA	UF RS		
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☐ REENQUADRA ☐ DESENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEOPOLDO BAUM			NÚMERO 615
COMPLEMENTO CASA 2	BAIRRO / DISTRITO DA CANOA		CEP 93880000
MUNICÍPIO ARARICA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 0161001 3811400 3812200 3702900 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA, INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS, COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, SERVICO DE PULVERIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32981354000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZACAO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSE2100055209



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano v f f

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310968434-1		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILIAÇÃO ARTIMIMO SILVEIRA DE SOUZA		(mãe) RAMONA DA ROSA DE SOUZA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/10/1984	IDENTIDADE (número) 9088019014	Órgão Emissor SJS	UF RS CPF (número) 004.432.110-43
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA LIBANEA C LEAES VVA			NÚMERO 393
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO RESIDENCIAL MORADA VERDE	CEP 93650000
MUNICÍPIO IGREJINHA			UF RS
Declaro que a atividade se ☐ ENQUADRA ☒ MICROEMPRESA - ME ☐ REENQUADRA ☐ EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP ☐ DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 046	DESCRIÇÃO DO EVENTO TRANSFORMACAO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA LEOPOLDO BAUM			NÚMERO 615
COMPLEMENTO CASA 2		BAIRRO / DISTRITO DA CANOA	CEP 93880000
MUNICÍPIO ARARICA	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) MICHELE@JUEGUICONTABEIS.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 8122200 Atividades secundárias 4322301 4330401 4330404 4789005 8129000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/02/2019	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 32981354000150	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF RS USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM ☒ 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 12/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: RSE2100055209



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://fucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0RG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano VFR

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano vff

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 5/12

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, 28/10/1984, EMPRESARIO, CPF: 004.432.110-43 e RG: 9088019014 SJS-RS, RUA LIBANEA C LEAES VVA, Nº: 393, VOO LIVRE, CEP 93822-050, SAPIRANGA/RS.

OUTORGADO:

MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG: 1079537039, SSP/PC-RS, CPF: 997.048.380-34, R. DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP 93822030, SAPIRANGA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Laudelino S.S. Souza



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Carlos Gonçalves
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/12

Adriano J.F.

FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

ARARICA, 12.02.2021

Laudelino S. de Souza
(NOME DO OUTORGANTE)

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO VALDIR SCHINDLER
Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS
Fone: (51) 3545-1810 - E-mail: tab_schindler@yahoo.com.br TABELIÃO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Laudelino Silveira de Souza.

Igrejinha, 12 de fevereiro de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sel. Elizabeth Brunna Wagner Trombetta - Tabeliã Substituta
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1.40 0281.01 2000001 38811

TABELIONATO SCHINDLER
Sel. Elizabeth Brunna Wagner Trombetta

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano ✓

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/12

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG 1079537039 SSP/RS, CPF: 997.048.380-34, RUA DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP: 93822-030, SAPIRANGA,RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

SAPIRANGA, 12 de fevereiro de 2021.

MICHELE OBERHERR

Assinado digitalmente por certificação A3



Adriano JFC

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICTOR BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.814-9	RSE2100055209	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano V.F.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, de CNPJ 32.981.354/0001-50 e protocolado sob o número 21/138.814-9 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7682907, em 10/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler. Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	Michele Oberherr	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 09:17.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 21/138.814-9.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano ✓

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/12



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. segunda-feira, 10 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7682907 em 10/05/2021 da Empresa LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388149 - 29/04/2021. Autenticação: 85EE777B987F07CE3458DEA562EA26B6DE21F. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.814-9 e o código de segurança R0rG Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano VFC

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/12



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: IMUNIZADORA ARARICA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100055212

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
------------	---------------	------------------	------	---------------------------

1	090			CONTRATO
		046	1	TRANSFORMACAO

ARARICA

Local

7 Maio 2021

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

☐ NÃO _____
Data Responsável

☐ NÃO _____
Data Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

- ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Assinado JFC

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 2/17

Adriano ✓ P-6

**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA.**

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, Brasileiro, Solteiro, 28/10/1984, empresário, CI nº 9088019014, SJS, RS, CPF nº 004.432.110-43, residente e domiciliado na Rua Libanea C Leaes Vva, nº 393, Residencial Morada Verde, Igrejinha, RS, CEP: 95650-000, representado neste ato pela sua procuradora a Srta. MICHELE OBERHERR, brasileira, Solteira, Técnica Contábil, residente e domiciliado na Rua Lauro Rodrigues, nº 611, bairro Vão Livre, CEP: 93822-030, Sapiranga, RS, portador do RG nº 1079537039, inscrito no CPF/MF sob nº 997.048.380-34, Empresária(o), com sede na Rua Leopoldo Baum, nº 615, Casa 2, Da Canoa, Ararica, RS, CEP: 93880-000, inscrito na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE 43109684341 e no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu o sócio **ERNO NATALICIO FEIER**, Brasileiro, Casado em Regime de Separação Obrigatória de Bens, 13/11/1973, empresário, CI nº 7071097559, SJS, RS, CPF nº 706.458.760-20, residente e domiciliado Rua Dr. Mauricio Barani, nº 265, Morada Nobre, Ararica, RS, CEP: 93880-000, representado neste ato pela sua procuradora a Srta. MICHELE OBERHERR, brasileira, Solteira, Técnica Contábil, residente e domiciliado na Rua Lauro Rodrigues, nº 611, bairro Vão Livre, CEP: 93822-030, Sapiranga, RS, portador do RG nº 1079537039, inscrito no CPF/MF sob nº 997.048.380-34, passando a constituir o tipo jurídico **SOCIEDADE LIMITADA**, a qual se regerá, doravante, pelo presente **CONTRATO SOCIAL** ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial **IMUNIZADORA ARARICA LTDA.** e terá sede e domicílio na Rua Leopoldo Baum, nº 615, Casa 2, Da Canoa, Ararica, RS, CEP: 93880-000.

SEGUNDA – O objeto da sociedade será Imunização e Controle de Pragas Urbanas (**8122-2/00**); Atividades de Limpeza (**8129-0/00**); Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários (**4789-0/05**); Serviços de Pintura de Edifícios em Geral (**4330-4/04**); Impermeabilização em Obras de Engenharia Civil (**4330-4/01**); Instalações Hidráulicas, Sanitárias e de Gás (**4322-3/01**); Instalação e Manutenção Elétrica (**4321-5/00**); Coleta de Resíduos Perigosos (**3812-2/00**); Coleta de Resíduos Não-Perigosos (**3811-4/00**); Atividades Relacionadas a Esgoto, Exceto a Gestão de Redes (**3702-9/00**); Serviço de Pulverização e Controle de Pragas Agrícolas (**0161-0/01**).

TERCEIRA - O capital social continuará no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil Reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, formado por R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil Reais) em bens móveis, integralizados pelo sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA**, correspondente ao seu acervo construído através de seu registro como Empresário; que a partir desta data, transfere mediante venda 50% de suas cotas de capital social no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais), para o novo sócio **ERNO NATALICIO FEIER**. O sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA** que transfere suas cotas dá plena e real quitação de suas cotas de capital social cedidas, ficando a partir desta data ao novo sócio adquirente **ERNO NATALICIO FEIER**, responsável pelos direitos e obrigações referentes às cotas de capital social adquiridas. Com a referida alteração, fica assim a nova distribuição do capital social entre os sócios:

1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano V.F.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL
pág. 3 de 7

- A) O sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA** integraliza neste ato a sua participação no capital social o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) pelo aproveitamento e aporte dos bens neste ato do capital social de sua empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43109684341 em 11/03/2019, inscrito no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50;
- B) O sócio **ERNO NATALICIO FEIER** integraliza neste ato a sua participação no capital social o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil Reais) pelo aproveitamento e aporte dos bens neste ato do capital social de sua empresa inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 43109684341 em 11/03/2019, inscrito no CNPJ sob nº 32.981.354/0001-50, transferida mediante venda de 50% das cotas pelo sócio **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA**;

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA..... 25.000 quotas R\$ 25.000,00 50%

ERNO NATALICIO FEIER 25.000 quotas R\$ 25.000,00 50%

TOTAL 50.000 quotas R\$ 50.000,00 100%

QUARTA - Que a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - Que a administração da sociedade é exercida por **ambos os sócios**, com poderes e atribuições para responder sobre as transações da sociedade, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 26/02/2019.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa.



Adriano JFC

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS V. GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - Que o administrador declara, sob as penas da lei, que não estão incursos em quaisquer crimes previstos em lei ou restrições legais, que possa impedi-lo de exercer atividade empresarial conforme artigo 1.011, 1º do CC/2002.

DÉCIMA QUARTA: O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

DÉCIMA QUINTA - As partes elegem o foro de Sapiranga para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Sapiranga, 12 de fevereiro de 2021.

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

ERNO NATALICIO FEIER

MICHELE OBERHERR
Procuradora

MICHELE OBERHERR
Procuradora





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano J.F.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/17

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS ANEXADOS AO REGISTRO DIGITAL NA JUCISRS

Eu, MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG 1079537039 SSP/RS, CPF: 997.048.380-34, RUA DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP: 93822-030, SAPIRANGA,RS, **DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI,** que os documentos em papel digitalizados apresentados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul – JUCISRS - **SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.**

SAPIRANGA, 12 de fevereiro de 2021.

MICHELE OBERHERR

Assinado digitalmente por certificação A3



Adriano v f l

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano JFF

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 8/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, 28/10/1984, EMPRESARIO, CPF: 004.432.110-43 e RG: 9088019014 SJS-RS, RUA LIBANEA C LEAES VVA, N°: 393, VOO LIVRE, CEP 93822-050, SAPIRANGA/RS.

OUTORGADO:

MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG: 1079537039, SSP/PC-RS, CPF: 997.048.380-34, R. DEPUTADO LAURO RODRIGUES, N° 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP 93822030, SAPIRANGA/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Laudelino S.S. Souza



Carla



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL*, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)

ARARICA, 12.02.2021

Laudelino S. S. Souza
(NOME DO OUTORGANTE)

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO VALDIR SCHINDLER
Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS
Fone: (51) 3545.1810 - E-mail: tab_schindler@yahoo.com.br TABELIAO



Reconheço a AUTENTICIDADE da firma de Laudelino Silveira de Souza.

Igrejinha, 12 de fevereiro de 2021
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bel. Elizabeth Brunna Wagner Trombetta - Tabelião Substituto
Emol: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40 0281.01 2000001 38811

TABELIONATO SCHINDLER
Bel. Elizabeth Brunna Wagner Trombetta
Tabelião Substituto

Elizabeth Trombetta

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.
- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.
- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano VFC

Carlos Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano J.F.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 11/17

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

ERNO NATALICIO FEIER, BRASILEIRO, CASADO, 13/11/1973, EMPRESARIO, CPF: 706.458.760-20 e RG: 7071097559 SJS-RS, RUA DR. MAURICIO BARANI, Nº: 265, MORADA NOBRE, CEP 93880-000, ARARICA/RS.

OUTORGADO:

MICHELE OBERHERR, BRASILEIRA, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, 08/07/1982, RG: 1079537039, SSP/PC-RS, CPF: 997.048.380-34, R. DEPUTADO LAURO RODRIGUES, Nº 611, BAIRRO VOO LIVRE, CEP 93822030, SAPIRANGA/RS.

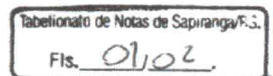
Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procurador o OUTORGADO, a quem confere poderes específicos para: (PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR SÓCIO(S), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, NOMEAR ADMINISTRADOR SÓCIO OU NÃO SÓCIO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI (SE FOR O CASO) OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, ALTERAR TITULARIDADE DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, AUMENTAR CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAR QUALQUER TIPO DE BEM MÓVEL OU IMÓVEL, REDUZIR CAPITAL SOCIAL, ALTERAR OBJETO SOCIAL, ALTERAR ENDEREÇO DE EMPRESA, PROCEDER ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAL, ALTERAR NOME EMPRESARIAL, REATIVAR EMPRESA, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL E ATO CONSTITUTIVO DE EIRELI, DECLARAR PARA FINS DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E ENQUADRAMENTO DE PORTE DE MICRO OU PEQUENA EMPRESA, DECLARAR QUE NÃO PARTICIPA DE OUTRA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, TRANSFORMAÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA, LIQUIDAR E EXTINGUIR EMPRESA, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, INDICAR RESPONSÁVEL PELO ATIVO E PASSIVO PORVENTURA REMANESCENTES, DECLARAR, CONVERTER SOCIEDADE EMPRESÁRIA EM SOCIEDADE CIVIL, PROMOVER CISÃO, INCORPORAÇÃO E

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade**.

Para a prática da presente, a Outorgante deverá apresentar documento(s) com autenticação digital da assinatura. Artigo 1º

Erno



Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32984354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano V F

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 12/17

FUSÃO, RERRATIFICAR, ASSINAR OUTORGA CONJUGAL, REPRESENTAR *em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócio, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.)*

ARARICA, 12 FEV. 2021

Erno Natalício Feier
(NOME DO OUTORGANTE)

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA

Reconheço a **AUTENTICIDADE** da firma de: ERNO NATALICIO FEIER. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.1900001.36148 [A6F].

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 12 de fevereiro de 2021
Emol.: R\$ 5,30 + Selo digital: R\$ 1,40

VÁLIDO SOMENTE PARA FIRMAS DIGITAIS

Cláudia Pauli Cassanogo
ESCREVENTE

[Assinatura]

[Selo Circular]

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente por autenticidade.

Para a autenticidade da firma do Outorgante deverá ser apresentada a documentação com certificação digital de assinatura eletrônica.

Tabelionato de Notas de Sapiranga/R.S.
Fls. 0202



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral

Adriano V.F.C.

[Assinatura]
CARLOS V. BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 13/17



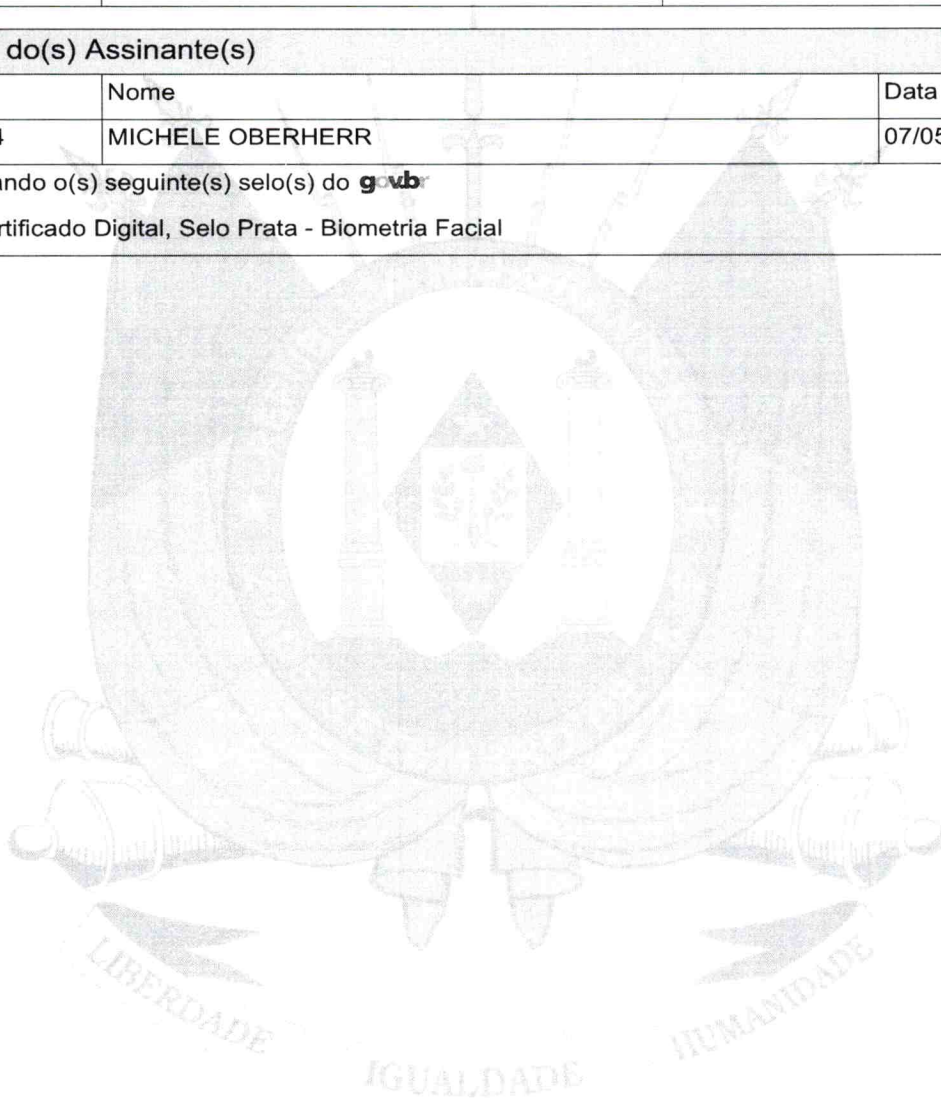
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/138.830-1	RSP2100055212	29/04/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano JF

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, de CNPJ 32.981.354/0001-50 e protocolado sob o número 21/138.830-1 em 29/04/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 43208999111, em 10/05/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Priscila Buhler.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br) informando o número do protocolo 21/138.830-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

Adriano J.F.C.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 15/17



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

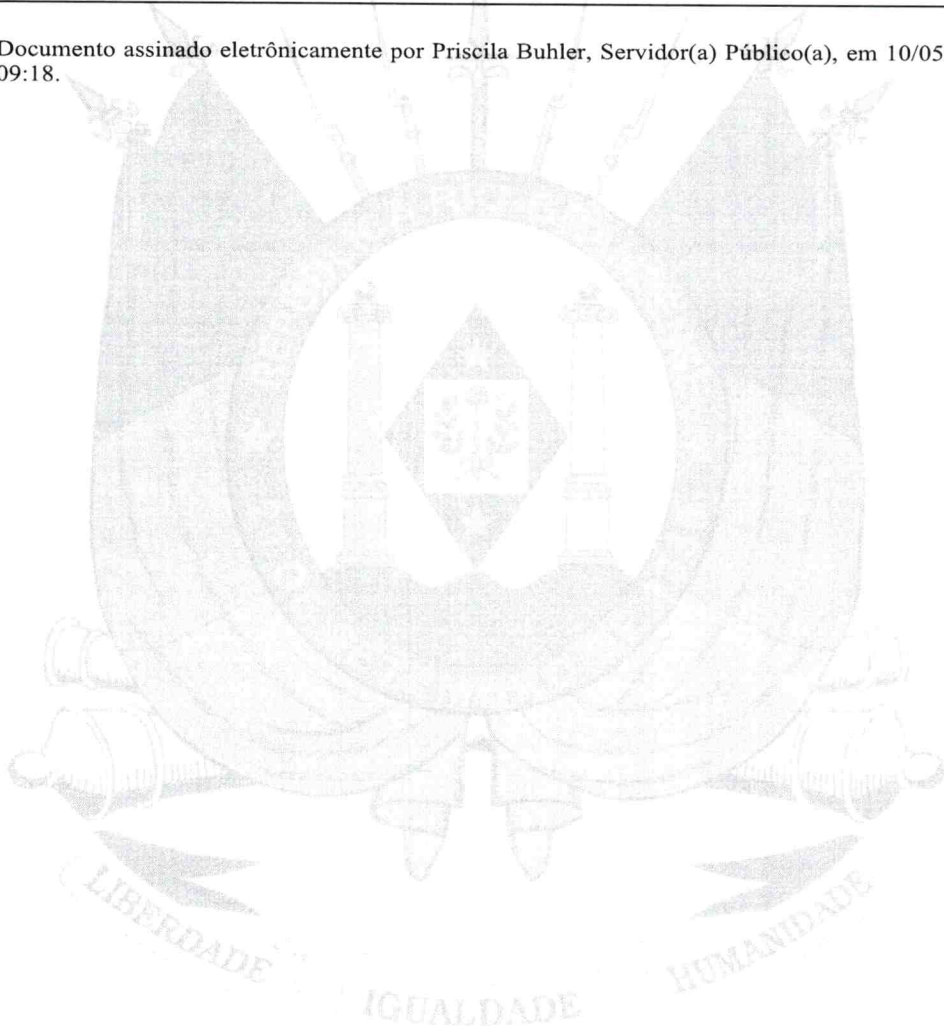
TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
997.048.380-34	MICHELE OBERHERR	07/05/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Biometria Facial		



Documento assinado eletronicamente por Priscila Buhler, Servidor(a) Público(a), em 10/05/2021, às 09:18.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 21/138.830-1.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Adriano VFF

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral

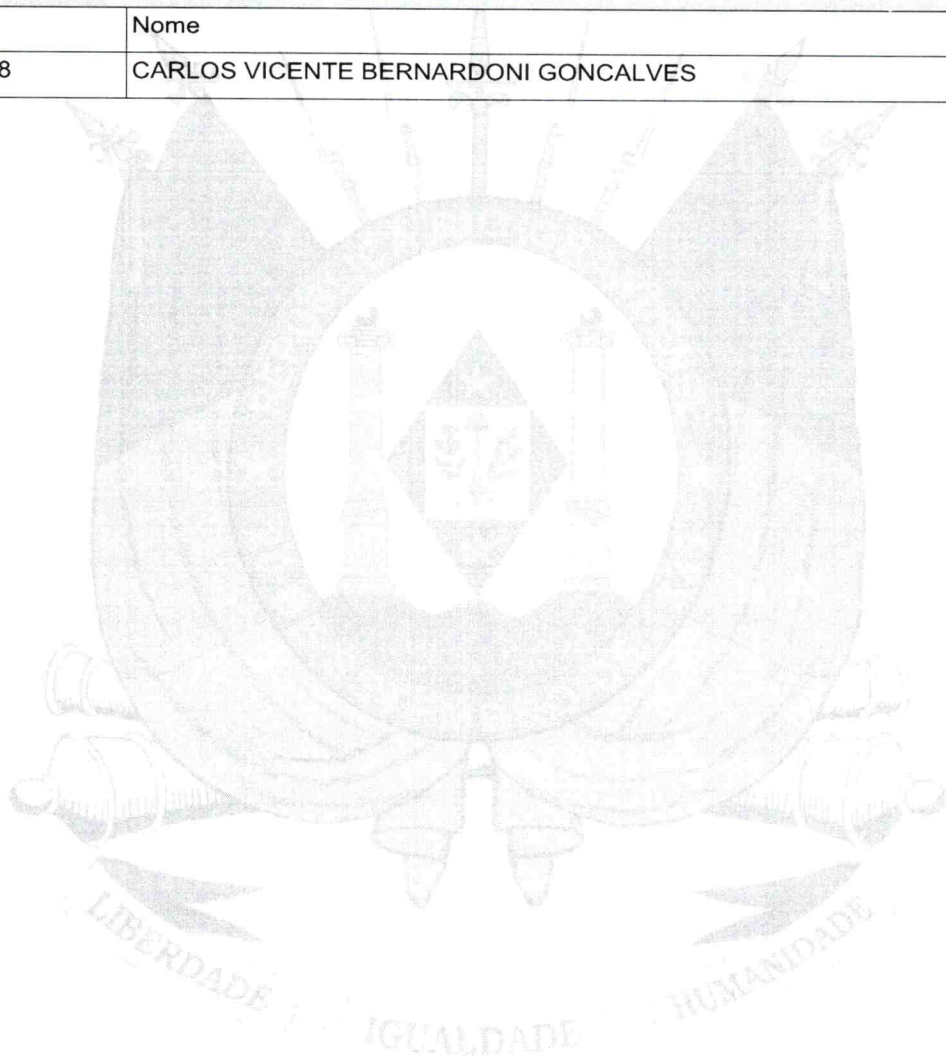
pág. 16/17



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. segunda-feira, 10 de maio de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43208999111 em 10/05/2021 da Empresa IMUNIZADORA ARARICA LTDA, CNPJ 32981354000150 e protocolo 211388301 - 29/04/2021. Autenticação: EE98EEF1304659B114EAC29DD2DEE5C327C6ACFE. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/138.830-1 e o código de segurança Keqi. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/05/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 17/17

Admirono ✓ f f

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

**DECLARAÇÃO DE NEGATIVA DE INIDONEIDADE E AUSÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA
LICITAR COM O PODER PÚBLICO**

Declaro, sob pena da lei, que a empresa **Imunizadora Araricá Ltda**, CNPJ nº **32.981.354/0001-50**, não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico-financeira, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araricá, 21 de julho de 2022.

32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS



Adriana Vieira Faleiro Feier

CPF: 023.975.900-18 - RG: 5111828066

Procuradora





gras

ANEXO VI

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

DECLARAÇÃO DO ART. 7º, XXXIII DA CF

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, combinado ao inciso V, do artigo 27, da Lei nº 8.666/93, que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Araricá, em 21 de julho de 2022.

Razão Social: Imunizadora Araricá Ltda

CNPJ: 32.981.354/0001-50

32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS



Adriana Vieira Faleiro Feier

CPF: 023.975.900-18 - RG: 5111828066

Procuradora









		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.981.354/0001-50 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/2019
NOME EMPRESARIAL IMUNIZADORA ARARICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) IMUNIZADORA ARARICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R LEOPOLDO BAUM	NÚMERO 615	COMPLEMENTO CASA 2
CEP 93.880-000	BAIRRO/DISTRITO DA CANOA	MUNICÍPIO ARARICA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (51) 3560-1551		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 21/07/2022 às 07:42:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Adriano JFB

meas 10

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 5196-05.67/19.9 DECLARA a seguinte troca de responsabilidade:

I - Identificação:

1 - EMPREENDIMENTO: 412827

LOCALIZAÇÃO: R LEOPOLDO BAUM 615
CASA 02
DA CANOA
ARARICA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,61198725 Longitude: -50,92238724

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS

RAMO DE ATIVIDADE: 124,30

MEDIDA DE PORTE: 400,00 valor único

EMPREENDEDOR PRINCIPAL: 220530 - IMUNIZADORA ARARICA LTDA

CPF / CNPJ: 32.981.354/0001-50

ENDEREÇO: R LEOPOLDO BAUM, 615

CASA 02

DA CANOA

93880-000 ARARICA - RS

II - Motivo da Declaração de Alteração de Responsabilidade:

Em 10/06/21 data do protocolo da documentação para alteração de responsabilidade ambiental, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contidas na LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 4667/2019 - DL, emitida em 05/07/19 e dos passivos ambientais, se existentes na área do Empreendimento acima identificado ou se responsabilidade deste, mesmo em outro endereço, passou a ser do novo empreendedor acima referido.

Esta declaração foi emitida em 11 de junho de 2021 e é válida quando acompanhada da LO nº 4667/2019-DL e até seu vencimento.

Adriano V F T

ma

10

Data de emissão: Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.
fepam®.

Adriano VFF

Comissão



Nome do arquivo: a3lgiatc.khl

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Cristiano Horbach Prass

14/06/2021 09:48:07 GMT-03:00

97849260082

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Adriano JFF

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 5196-05.67/19.9 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 220530 - LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 32.981.354/0001-50
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BAUM 615
CASA 02
DA CANOA
93880-000 ARARICA - RS

EMPREENDIMENTO: 412827

LOCALIZAÇÃO: RUA LEOPOLDO BAUM 615
CASA 02
DA CANOA
ARARICA - RS

COORDENADAS GEOGRÁFICAS: Latitude: -29,61198725 Longitude: -50,92238724

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: SERV DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS, SEM EXPURGO

RAMO DE ATIVIDADE:	124,30
ÁREA DO TERRENO (m²):	250,00
ÁREA CONSTRUÍDA (m²):	65,16
ÁREA DEPÓSITO (m²):	11,36
ÁREA LIMPEZA EQUIP (m²):	11,36

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendimento:

- 1.1- Em até 30 dias deverá ser apresentado Modelo de Procedimento Operacional Padronizado (POP), o qual contemple todos os princípios ativos a serem utilizados pela empresa, e que seja assinado pela Responsável Técnica;
- 1.2- a operação do Empreendimento deverá atender às NR-6, NR-7, NR-23 da Portaria n.º 3214 de 06/06/78 do MTb, a NB 1183/88 da ABNT, o Decreto Estadual n.º 38.356, de 01/04/98, que regulamentou a Lei Estadual n.º 9.921 de 27/07/93, e demais legislação pertinente;
- 1.3- é proibido o uso de herbicidas para supressão de vegetação na área do empreendimento, salvo prévia autorização da FEPAM, conforme dispõe a Portaria FEPAM/SSMA n.º 16/94, de 16.12.94;

2. Quanto à Localização:

- 2.1- as dependências operacionais não poderão ser implantadas ou operar em prédios de uso coletivo, seja comercial ou residencial e em locais que tenham em área anexa: residências, escolas/creches, locais de processamento ou consumo de alimentos ou serviços de prestação relacionados à saúde pública;
- 2.2- a área destinada ao empreendimento deverá ter acesso com boas condições de tráfego para os veículos, mesmo em dias de

Adriano J.F.C.

[Assinaturas]

chuva;

3. Quanto à Aplicação de Agrotóxicos:

3.1- Produto:

- 3.1.1- a empresa somente poderá utilizar produtos registrados no Ministério da Saúde (ANVISA) e, no caso de expurgo, no Ministério da Agricultura (MAPA) e informados no processo correspondente a esta Licença. Qualquer produto novo deverá ser informado previamente à FEPAM, com o encaminhamento do Plano Padrão de Aplicação e as respectivas fichas de emergência;
- 3.1.2- o uso dos produtos deverá estar de acordo com o previsto na respectiva ficha técnica ou bula;

3.2- Operação:

- 3.2.1- não é permitido estocar, mesmo que temporariamente, produtos, embalagens vazias, EPIs ou outros materiais, nem guardar veículos contendo-os, em garagens ou pátios de residências, de locais de hospedagens e de outras instalações diversas da área operacional da empresa imunizadora, exceto durante o período de execução dos serviços na aplicação de agrotóxicos e afins;
- 3.2.2- não é permitida a utilização de vias públicas e áreas de circulação da população, como locais de prestação de serviços na aplicação de quaisquer agrotóxicos e afins;
- 3.2.3- o manuseio e a aplicação dos produtos deverão atender as especificações apresentadas pelos fabricantes e as orientações técnicas do profissional responsável pela empresa;
- 3.2.4- a empresa especializada na aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres (inseticidas, raticidas, etc.), deverá proceder a limpeza e a ventilação dos ambientes onde forem aplicados esses produtos, a fim de liberá-los para o uso normal, ou seja, o acesso de pessoas sem a necessidade do uso de EPIs;
- 3.2.5- as emissões atmosféricas, resultantes da aplicação de agrotóxicos e outros biocidas congêneres, não poderão ser em quantidades e concentrações perigosas à saúde pública e/ou prejudiciais ao meio ambiente;
- 3.2.6- o empreendedor deverá fornecer cópia dos comprovantes de execução de serviços ao cliente, a fim de atender a Resolução - RDC no 52 de 22 de outubro de 2009, da ANVISA, incluindo data e horário em que o ambiente foi liberado para uso normal, encaminhar também cópia ao médico do trabalho e à CIPA, e manter cópias dos mesmos à disposição da fiscalização, por pelo menos dois anos;
- 3.2.7- a mudança do profissional técnico responsável deverá ser comunicada imediatamente, com encaminhamento de uma cópia da nova AFT ou ART à FEPAM, na forma de juntada ao processo administrativo correspondente a esta licença;

3.3- Proteção e Segurança:

- 3.3.1- as dependências operacionais e o depósito de produtos deverão ser mantidos fechados, de modo a impedir o acesso de animais e pessoas não autorizadas;
- 3.3.2- nas dependências operacionais e no depósito de agrotóxicos e afins, deverão ser claramente identificadas placas de advertência, com relação às suas características, com frases do tipo:
 - área de manuseio e/ou depósito de agrotóxicos e afins.
 - proibida entrada de pessoas estranhas ou não autorizadas;
- 3.3.3- nos locais e ambientes de aplicação de produtos, deverão ser feitos isolamentos, não permitindo o acesso de pessoas alheias ao serviço e animais durante o procedimento, e deverão ser colocadas placas de advertência "CUIDADO! FOI APLICADO VENENO", avisando dos riscos de intoxicação e do período mínimo para a reentrada, conforme orientações do fabricante e do responsável técnico;
- 3.3.4- em ambientes onde foram aplicados agrotóxicos e afins, fixar avisos contendo logotipo da empresa aplicadora, com telefone para contato e do CIT- Centro de Informações Toxicológicas do Estado, informando o nome comercial do produto aplicado, a data e a hora de liberação para uso normal do ambiente e um alerta genérico: "MANTENHA O AMBIENTE VENTILADO - VENENO", na cor vermelha;
- 3.3.5- o Empreendedor deverá manter à disposição dos funcionários previamente treinados e da fiscalização, os Planos Padrões de Trabalho, detalhados para cada tipo de operação de aplicação de agrotóxicos e afins, para cada produto utilizado, assim como as fichas de emergência e orientações técnicas para os procedimentos adequados em caso de acidentes;

3.4- Embalagens:

- 3.4.1- as embalagens vazias de agrotóxicos e afins, não poderão ser reutilizadas ou reaproveitadas para quaisquer finalidades, devendo ser devolvidas ao fabricante, salvo quando a reutilização for efetuada pela empresa produtora do biocida, mediante aprovação dos órgãos federais registrantes, ou para reciclagem ou incineração em empresas licenciadas ambientalmente pelos órgãos estaduais competentes;
- 3.4.2- os produtos de fumigação são agrotóxicos, os domissanitários são biocidas congêneres (princípios ativos similares) sendo o recolhimento, o transporte e a destinação final de seus resíduos e embalagens responsabilidade das empresas titulares de registros, produtoras, comercializadoras e importadoras desses produtos, conforme Decreto Federal 4.074/02;

Adriano ✓ f.f.

Handwritten signatures and initials in the bottom right corner.

4. Quanto aos Resíduos Sólidos:

- 4.1- produtos vencidos, as embalagens de produto danificadas e/ou que apresentarem vazamento, bem como estrados de madeira contaminados, serragem contaminada e outros materiais, devem ser armazenados em locais diferenciados e identificados por fabricante, para posterior devolução ao mesmo;
- 4.2- nas dependências operacionais e junto ao depósito devem ser mantidos recipientes com serragem, areia e calcário (para possibilitar o recolhimento de vazamentos), e bombonas vazias revestidas com sacos plásticos, para o armazenamento temporário de resíduos recolhidos, embalagens danificadas e/ou com vazamentos, até a devolução ao fabricante;
- 4.3- o transporte dos resíduos sólidos, desde o ponto de sua geração até os locais de processamento e destinação final, somente poderá ser feito em veículo adequado, com a carga coberta, em que o resíduo fique confinado de tal maneira que não ocorram perdas de material no caminho;
- 4.4- os resíduos sólidos deverão ser transportados acompanhados do respectivo Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR) conforme Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018. Quando o destino estiver localizado fora do Estado, é necessário também, Autorização prévia da FEPAM, conforme Portaria FEPAM n.º 89 de 22/12/2016, publicada no DOE em 26/12/2016;
- 4.5- os MTRs deverão ser mantidos arquivados e à disposição da fiscalização por pelo menos 05 (cinco) anos;

5. Quanto ao Transporte:

- 5.1- os agrotóxicos e afins, quando classificados como produtos ou resíduos perigosos, conforme Resolução ANTT n.º 5.232, de 14 de dezembro de 2016 e suas alterações, devem ser transportados por veículos licenciados para Fontes Móveis de Poluição na FEPAM, no âmbito do território do Estado do Rio Grande do Sul;
- 5.2- os veículos para transporte dos agrotóxicos e afins e equipamentos devem ser dotados de compartimento que os isolem dos ocupantes, devendo ser de uso exclusivo para atividade de controle de vetores e pragas urbanas e atender às exigências legais para o transporte de produtos perigosos;

6. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 6.1- deverá ser mantido atualizado o Alvará do Corpo de Bombeiros Municipal, em conformidade com as Normas em vigor, relativo ao sistema de combate a incêndio;
- 6.2- em caso de emergência, no Estado do Rio Grande do Sul, deverá ser contatada a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM, Porto Alegre - RS, através do Fone (051) 99982-7840 (24h);

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- acessar o SOL - Sistema On Line de Licenciamento Ambiental, em www.sol.rs.gov.br, e seguir as orientações preenchendo as informações e apresentando as documentações solicitadas. O Manual de Operação do SOL encontra-se disponível na sua tela de acesso;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento;

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma;

Esta licença é válida para as condições acima até 08 de julho de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais;

Esta licença deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Data de emissão: Porto Alegre, 05 de julho de 2019.

Este documento é válido para as condições acima no período de 08/07/2019 a 08/07/2024.

A renovação desta licença deve ser requerida com antecedência mínima de 120 dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, conforme Art. 14 § 4.º da Lei Complementar nº 140, de 08/12/2011.

Adriano VFF

Handwritten signatures and initials, including "C. mas" and "MB".

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Adriano J.F.

mar
C. H. B.



Nome do arquivo: ikm4dg2.nay

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Cristiano Horbach Prass

08/07/2019 16:21:00 GMT-03:00

97849260082

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Adriano vfr

Adriano vfr

DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 73461-05.67/19.4 DECLARA a seguinte troca de responsabilidade:

I - Identificação:

1- EMPREENHIMENTO: 228081

LOCALIZAÇÃO: R DA LEOPOLDO BAUM, 615
CASA 2
DA CANOA
ARARICA - RS

ATIVIDADE: TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

MEDIDA DE PORTE: 1,00 nº de veículos / embarcações / aeronaves

EMPREENDEDOR PRINCIPAL:

220530 - IMUNIZADORA ARARICA LTDA

CPF / CNPJ: 32.981.354/0001-50

ENDEREÇO: R LEOPOLDO BAUM, 615

CASA 02

DA CANOA

93880-000 ARARICA - RS

II - Motivo da Declaração de Alteração de Responsabilidade:

Em 10/06/21 data do protocolo da documentação para alteração de responsabilidade ambiental, a responsabilidade pelo cumprimento das obrigações contidas na LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 3718/2020 - DL, emitida em 01/07/20, passou a ser do novo empreendedor acima referido. Os Anexos da Licença de Operação em vigor, cujas cópias devem ser mantidas nos veículos licenciados, deverão ser atualizadas para fins de fiscalização.

Esta declaração foi emitida em 11 de junho de 2021 e é válida quando acompanhada da LO nº 3718/2020-DL e até seu vencimento.

Adriano ✓ f.f.

C.

13

Data de emissão: Porto Alegre, 11 de junho de 2021.

Este documento licenciatório foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam®.

Adriano VFF

P. mais 103



Nome do arquivo: rfjm4dc.xo2

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Renato das Chagas e Silva

12/06/2021 00:01:15 GMT-03:00

39553094015

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Adriano VFA

R

mais 10

LICENÇA DE OPERAÇÃO

A Fundação Estadual de Proteção Ambiental, criada pela Lei Estadual nº 9.077 de 04/06/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, e com seu Estatuto aprovado pelo Decreto nº 51.761, de 26/08/14, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo nº 73461-05.67/19.4 concede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO.

I - Identificação:

EMPREENDEDOR RESPONSÁVEL: 220530 - LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

CPF / CNPJ / Doc Estr: 32.981.354/0001-50
ENDEREÇO: RUA LEOPOLDO BAUM, 615
CASA 02
DA CANOA
93880-000 ARARICA - RS

EMPREENDIMENTO: 228081

LOCALIZAÇÃO: RUA DA LEOPOLDO BAUM, 615
CASA 2
DA CANOA
ARARICA - RS

A PROMOVER A OPERAÇÃO RELATIVA À ATIVIDADE DE: transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos, com 1 veículo, no Estado do Rio Grande do Sul, com CERCAP nº 30.8012

RAMO DE ATIVIDADE: 4.710,10

PARA TRANSPORTAR: PRODUTOS CLASSES: 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5232, de 14/12/2016, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

MEDIDA DE PORTE: 1,00 nº de veículos / embarcações / aeronaves

II - Condições e Restrições:

1. Quanto ao Empreendedor:

1.1- este documento REVOGA o documento de Licença de Operação Nº 07681/2019-DL, de 05/11/2019;

2. Quanto ao Empreendimento:

- 2.1- deverá ser observada a legislação pertinente ao transporte rodoviário de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.2- os veículos deverão estar com a simbologia e a documentação conforme o Decreto nº 96.044/88 e o motorista habilitado para o transporte de produtos e/ou resíduos perigosos;
- 2.3- a responsabilidade técnica pelo transporte de produtos e/ou resíduos perigosos é de MICHELI SILVEIRA GONCALVES - (Cad 140607), que em caso de emergência deve ser acionado(a) pelos telefones: (51)98445-6281 ou (51) 99829-2477 (Técnico Responsável), (51)3560-1551 (Empreendedor);
- 2.4- a placa do veículo, objeto desta licença, encontra-se em documento anexo, cuja cópia deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização;
- 2.5- os veículos deverão portar o Certificado de Inspeção para o Transporte de Produtos Perigosos a granel em vigor, do veículo e dos equipamentos, expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciada;

Adriano VFF

P.

maís

- 2.6- a Anotação de Responsabilidade Técnica - ART com data de vencimento anterior a 05/11/2024, deverá ser renovada e a nova ART informada à FEPAM (via Internet), antes do vencimento da anterior, sob pena de revogação da presente licença;
- 2.7- em caso de baixa da responsabilidade técnica pelo Transporte de Produtos Perigosos, deverá ser prevista pelo empreendedor, com a devida antecedência, a contratação de novo Responsável Técnico, de modo que na mesma data de baixa da atual Anotação de Responsabilidade Técnica - ART junto à FEPAM, seja informada a nova ART em vigor, devendo ser solicitada a ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, sob pena de revogação da presente licença;
- 2.8- no caso de qualquer alteração neste documento, tal como: titularidade, endereço, responsabilidade técnica, durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL e solicitar eletronicamente o pedido de ATUALIZAÇÃO DE DOCUMENTO LICENCIATÓRIO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução do Conselho de Administração em vigor;
- 2.9- quanto aos Resíduos Perigosos:
- 2.9.1- esta licença não autoriza a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado - OLUC;
- 2.9.2- o transporte dos Resíduos deverá ser acompanhado do Manifesto de Transporte de Resíduos - MTR, emitido pelo gerador do resíduo, conforme o Art. 12 do Decreto Estadual nº 38.356 de 01/04/1998 e Portaria FEPAM n.º 087/2018, D.O.E. de 30/10/2018;
- 2.9.3- os resíduos deverão ser transportados, da origem ao destinatário, em recipientes ou equipamentos que evitem derrames ou emissões gasosas, sob orientação do Responsável Técnico pela empresa e de acordo com as normas da ABNT, devendo ser destinados em local devidamente licenciado para receber o tipo de resíduo em questão;
- 2.10- no prazo de até 60 (sessenta) dias deverá ser apresentado o(s) Certificado(s) de Regularidade do Cadastro Técnico - CTF/APP válido(s) (www.ibama.gov.br), de todos os empreendedores deste empreendimento, com correlação na(s) Ficha(s) Técnica(s) de Enquadramento:

Categoria	Código	Descrição
18	18 - 1	Transporte de cargas perigosas
18	18 - 74	Transporte de cargas perigosas - Lei nº 12.305/2010

3. Quanto aos Riscos Ambientais e Plano de Emergência:

- 3.1- em caso de acidente ou incidente com risco de danos a pessoas e/ou ao meio ambiente, a FEPAM deverá ser imediatamente informada pelo telefone (51) 99982-7840;

4. Quanto à Alteração de Frota:

- 4.1- com vistas à ALTERAÇÃO DE FROTA durante a vigência desta licença, o empreendedor deverá, através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de DECLARAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE FROTA, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

III - Documentos a apresentar para renovação desta Licença:

- 1- através de seu responsável técnico, acessar o sistema on-line da FEPAM, através do atalho para o Sistema On-line de Licenciamento - SOL constante no site: www.fepam.rs.gov.br e solicitar eletronicamente o pedido de RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO, seguindo as instruções do Manual de Operação do Sistema e remetendo eletronicamente os documentos solicitados. O pedido somente será analisado após o efetivo pagamento dos custos dos Serviços de Licenciamento Ambiental, conforme Resolução em vigor do Conselho de Administração;

Havendo alteração nos atos constitutivos, a empresa deverá apresentar, imediatamente, cópia da mesma à FEPAM, sob pena do empreendedor acima identificado continuar com a responsabilidade sobre a atividade/empreendimento licenciada por este documento.

Qualquer alteração na representação do empreendedor ou alteração do endereço para recebimento de correspondência da FEPAM, deverá ser imediatamente informada à mesma.

Esta licença é válida para as condições acima até 05 de novembro de 2024, caso ocorra o descumprimento das condições e restrições desta licença, o empreendedor estará sujeito às penalidades previstas em Lei.

Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidos pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.

Adriano VFF

R.

grais

MB

Data de emissão: Porto Alegre, 01 de julho de 2020.

Este documento é válido para as condições acima no período de 02/07/2020 a 05/11/2024.

Este documento foi certificado por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada, garantida integridade de seu conteúdo e está à disposição no site www.fepam.rs.gov.br.

fepam@.

Adriano JFF

Handwritten signatures and initials, including "JFF" and "NB".



Nome do arquivo: lq40g1lh.rh4

Autenticidade: Documento Íntegro



DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICADOR

Fabiani Ponciano Vitt Tomaz

03/07/2020 11:14:00 GMT-03:00

70995923000

Assinatura válida

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Adriano VFF

C.

João VFF

IMUNIZADORA ARARICA LTDA

CGC: 32981354000150

Endereço: Da Leopoldo Baum, 615

Município: Ararica - RS

228081 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS E/OU RESÍDUOS PERIGOSO ...

Porte: Mínimo

Potencial poluidor: Médio

Processo: 073461-0567/19-4

Vigência: 04/11/2019

Assunto: Licença De Operação

Situação: Documento Emitido

Documento: 03718/2020

situação: Em Vigor

Tipo: LO - Licença De Operação

vigência: 02/07/2020 a 05/11/2024

ISR2A20

Admissão v.f.

Q.

Shais
[assinatura]
MB



Anexo a Licença Única de Fontes Móveis de Poluição

CERCAP Nº 30.8012

LU Nº 3718/2020

VÁLIDA ATÉ 05/11/2024

PROCESSO Nº 73461-05.67 / 19.4

DARE Nº 510/2021

Data emissão da DARE: 11/06/2021

A Fundação Estadual de Proteção ambiental, criada pela Lei Estadual n.º 9.077 de 04/06/90 e com seus Estatutos através do Decreto n.º 33.765, de 28/12/90, registrada no Ofício do Registro Oficial em 01/02/91, no uso das atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.938, de 31/08/81, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto n.º 99.274, de 06/06/90 e com base nos autos do processo administrativo n.º 73461-05.67 / 19.4, expede a presente LICENÇA DE OPERAÇÃO que autoriza o:

CNPJ: 32.981.354/0001-50

EMPREENDEDOR: 220530 - IMUNIZADORA ARARICA LTDA

EMPREENDIMENTO: 228081 - TRANSP ROD PROD E/OU RESIDUOS PERIGOSOS

ENDEREÇO: DA LEOPOLDO BAUM, 615

MUNICÍPIO: ARARICA - RIO GRANDE DO SUL

RESPONSÁVEL TÉCNICO: 140607 - MICHELI SILVEIRA GONCALVES

TELEFONES: (51)99829-2477 / (51) 98445-6281

LICENCIADO PARA: PRODUTOS CLASSE(S): 3, 4, 5, 6, 8 e 9, conforme Resolução nº 5.947, de 01/06/2021, da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e RESÍDUOS CLASSE I, conforme NBR 10004 e NBR 13221, da ABNT.

VEÍCULO PLACA:

ISR2A20

* Este documento, para efeitos de fiscalização, substitui a LU Nº 3718/2020, que pode ser visualizada no site da FEPAM.

* É responsabilidade do empreendedor recolher este documento em caso de baixa do veículo.

* Aviso importante: o número da Licença de Operação constante neste Anexo pode não corresponder a atual Licença de Operação em vigor no site da FEPAM (<http://www.fepam.rs.gov.br/licenciamento/Area1/default.asp>), devido a freqüente alteração de frota das empresas transportadoras. Sr. Fiscal: em caso de dúvida, acesse o site da FEPAM e verifique se a placa do veículo que está sendo fiscalizado, consta da última licença emitida pela FEPAM.

* Cópia atualizada deste anexo deverá ser mantida no veículo licenciado, para fins de fiscalização.

Este anexo foi gerado automaticamente em: 10 de Março de 2022 - 16:48

Este anexo só é válido até 05/11/2024

A situação atualizada do Licenciamento do empreendimento poderá ser consultada no site www.fepam.rs.gov.br.

Consulte o site da FEPAM (www.fepam.rs.gov.br) para comprovação de autenticidade e validade deste documento.

Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler/RS
Avenida Borges de Medeiros, 261 - 1º andar - Fone: (51) 3224-5101 - CEP 90020-021 - Porto Alegre - RS - Brasil
www.fepam.rs.gov.br

Adriano VFC

R. mais 10

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.981.354/0001-50

Razão Social: IMUNIZADORA ARARICA LTDA

Endereço: RUA LEOPOLDO BAUM 615 CASA 2 / DA CANOA / ARARICA / RS / 93880-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/07/2022 a 01/08/2022

Certificação Número: 2022070305171645683534

Informação obtida em 21/07/2022 07:41:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Adriano ✓

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: IMUNIZADORA ARARICA LTDA
CNPJ: 32.981.354/0001-50

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:49:25 do dia 09/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/11/2022.

Código de controle da certidão: **9AE6.5367.6062.7238**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Adriano JFG

[Assinatura]

[Assinatura]
[Assinatura]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0019924323

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IMUNIZADORA ARARICA LTDA**
Endereço: **RUA LEOPOLDO BAUM, 615, CASA 2**
DA CANOA, ARARICA - RS
CNPJ: **32.981.354/0001-50**

Certificamos que, aos **02** dias do mês de **JUNHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 31/7/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0029927367

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

Adriano V F
R.
Giovani B



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Araricá
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2022/97

Dados do Contribuinte

Razão Social: IMUNIZADORA ARARICA LTDA
CNPJ: 32.981.354/0001-50
Endereço: LEOPOLDO BAUM, 615
Complemento: CASA 2
Bairro: CANOA, DA
Cidade: ARARICA
Estado: RS
CEP: 93880-000

Certifico para todos os fins e a quem possa interessar que conforme postulado revendo o cadastro de contribuintes no Município, verificou-se que nada consta no financeiro do contribuinte no que se refere ao ISSQN e TAXAS, referente aos dados descritos acima, o qual consta junto ao cadastro do Município que por conseguinte nada deve ao Município de Araricá - RS referente aos tributos municipais até emissão da referida certidão, ficando no entanto ressalvado o direito da Secretaria de Fazenda Municipal proceder a cobrança das dívidas que venham a ser apuradas e de responsabilidade do contribuinte.

Adriano V.F.

Dígito Verificador: 9812

Certidão emitida em: 21/07/2022

Com validade até: 20/08/2022

Data impressão: 21/07/2022 - 07:47

<http://177.136.215.226:7080/multi24/sistemas/portal/>

Av Jose Antonio de Oliveira Neto, 355 - CEP: 93880-000 - Centro - ARARICÁ - RS

Fone/Fax: (51)35601011/(51)35601020

mas
MB
[Signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: IMUNIZADORA ARARICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.981.354/0001-50

Certidão n°: 17602970/2022

Expedição: 02/06/2022, às 13:10:47

Validade: 29/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **IMUNIZADORA ARARICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **32.981.354/0001-50**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Adriano V.F.

R. J. J. J. J.



CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

Imunizadora Araricá Ltda *****
CNPJ:32.981.354/0001-50*****
Com sede à Rua Leopoldo Baum, nº 615, Casa 02, B da Canoa*****
Ararica-RS*****

Sapiranga, 07 de junho de 2022, às 14h05min

Adriano VFG

C *Jhoi MB*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO ASSINADO POR

Simone de Almeida

DATA

07/06/2022 14h07min

[Assinatura manuscrita]

Adriano VF

[Assinatura]

Thais
[Assinatura]



Este é um documento eletrônico assinado digitalmente conforme Lei Federal nº 11.419/2006 de 19/12/2006, art. 1º, parágrafo 2º, inciso III.

Para conferência do conteúdo deste documento, acesse, na internet, o endereço <https://www.tjrs.jus.br/verificadocs> e digite o seguinte

número verificador: 0001413012304





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO

RIO GRANDE DO SUL
AVENIDA ITAQUI, 45 - Fone/Fax: (51) 3330-5659
CEP: 90460-140 - PORTO ALEGRE - RIO GRANDE DO SUL
e-mail: crqv@crqv.org.br
<https://www.crqv.org.br>

CERTIFICADO DE ANOTAÇÃO DE FUNÇÃO TÉCNICA AFT - N.º 204967

O Conselho Regional de Química da 5ª Região registra a responsabilidade técnica abaixo descrita de acordo com a Lei Federal n.º 2.800 de 18/06/1956.

Profissional Responsável

Nome: **MICHEL SILVEIRA GONÇALVES**
Formação Profissional: **ENGENHEIRO QUÍMICO**
Nível: **SUPERIOR**
N.º de Registro CRQ: **05302821**
N.º do CPF: **892.960.950-34**

Pessoa Jurídica Contratante

Razão Social: **IMUNIZADORA ARARICA LTDA**
N.º de Registro CRQ: **058109582**
Endereço Administrativo: **RUA LEOPOLDO BAUM, 615 - CASA 02**
Cidade/Estado: **ARARICA - RS**
N.º do CNPJ: **32.981.354/0001-50**
Endereço da Atividade: **RUA LEOPOLDO BAUM, 615 - CASA 02**
Cidade/Estado: **ARARICA - RS**

Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: **XXXX**
N.º de Registro CRQ: **XXXX**
Endereço: **XXXX**
Cidade/Estado: **XXXX**
N.º do CNPJ: **XXXX**

Atividades Autorizadas

Prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e sanitização e desinfecção de espaços públicos.

Taxa de Emissão de AFT valor **R\$ 237,43**

N.º do documento: **585935**

Vigência de **20/06/2022** à **20/06/2023**

Data de Emissão: **07/06/2022**

Katielle D.F. Borba
KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
Diretora Administrativa
Conferida eletronicamente em 06/06/2022

Adriano JFC
[Assinatura]
[Assinatura]



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
7460804	13/07/2022	13/07/2022	13/10/2022

Dados básicos:

CNPJ : 32.981.354/0001-50
Razão Social : IMUNIZADORA ARARICA LTDA - ME
Nome fantasia : IMUNIZADORA ARARICA
Data de abertura : 11/03/2019

Endereço:

logradouro: RUA LEOPOLDO BAUM
N.º: 615 Complemento: CASA 02
Bairro: DA CANOA Município: ARARICA
CEP: 93880-000 UF: RS

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-47	Aplicação de agrotóxicos e afins - Lei nº 7.802/1989

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	KIDR5WVPT1SRP5W8
------------------------------	------------------

Adriano JFF

P. - J. N. 10

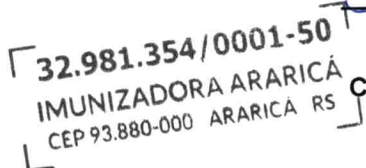
PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

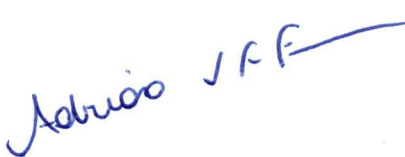
DECLARAÇÃO

Imunizadora Araricá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **32.981.354/0001-50**, sediada na Rua Leopoldo Baum, 615, Casa 02, Bairro Da Canoa, na Cidade de Araricá, no Estado do Rio Grande do Sul, **declara** que cumprirá integralmente os preceitos das leis relativas à Segurança e Medicina do Trabalho, entre elas as Normas Regulamentadoras (NR) publicadas pela Portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e emprego, e suas alterações, conforme modelo.

Araricá, 27 de julho de 2022.


Adriana Vieira Faleiro Feier
CPF: 023.975.900-18- RG: 5111828066
Procuradora


32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS





PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

DECLARAÇÃO

Imunizadora Araricá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº **32.981354/0001-50**, por intermédio de seu representante legal a Sra Adriana Vieira Faleiro Feier, portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº 5111828066 e do CPF nº 023.975.900-18, DECLARA, que estamos de acordo e que prestamos os serviços em conformidade com as normas da Resolução RDC Nº 52/2209.

Araricá, 27 de julho de 2022.

32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICÁ RS

Adriana V.F.F.

Adriana Vieira Faleiro Feier

CPF: 023.975.900-18 - RG: 5111828066

Procuradora

Adriana V.F.F.

P. J. M.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022
DECLARAÇÃO DISPENSA DE VISTORIA**

Imunizadora Araricá Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.981.354/0001-50, sediada na Rua Leopoldo Baum, 615, Casa 02, Bairro Da Canoa, na Cidade de Araricá, no Estado do Rio Grande do Sul, **declara**, sob as penas da Lei que optou por não realizar a visita técnica e que está ciente dos locais onde serão prestados os serviços e de ciência das condições em que os mesmos se encontram, pelo qual reconhece ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações estabelecidas no presente Edital e em todas as fases da presente licitação, bem como que verificou todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários à execução do objeto da presente licitação, o que deverá ser efetuado e atestado pelo responsável da empresa proponente.

Araricá, 27 de julho de 2022.

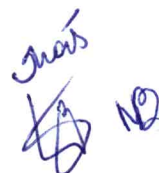
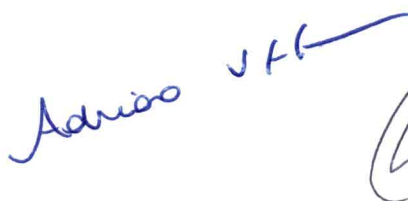
32.981.354/0001-50
IMUNIZADORA ARARICÁ
CEP 93.880-000 ARARICA RS



Adriana Vieira Faleiro Feier

CPF: 023.975.900-18 - RG: 5111828066

Procuradora





SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VISA ARARICÁ



ALVARÁ SANITÁRIO		RENOVAÇÃO	
Nro. CEVS: 430087701-812-000009-1-4		Data de Validade: 05/05/2023	
Nro. Protocolo:	87720221457	Data de Deferimento: 05/05/2022	
Atividade Econômica CNAE:	8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Subgrupo:	ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE		
Agrupamento:	ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS		
Objeto Licenciado:	Estabelecimento		
Tipo de Serviço:			
Razão Social:	IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA		
CNPJ / CPF:	32.981.354/0001-50	CNPJ Albergante:	
Endereço:	RUA LEOPOLDO BAUM, 615, CASA 02		
Bairro:	DA CANOA		
Município:	ARARICÁ	UF:RS	CEP:93880-000
CPF:	706.458.760-20	ERNO NATALICIO FEIER	Nº Inscr.
Conselho Regional:		UF:	
Responsável Legal			
CPF:	892.960.950-34	MICHELI SILVEIRA GONÇALVES	Nº Inscr.05302821
Conselho Regional:	CRQ	UF:RS	
Responsável Técnico - Atividade principal			
CPF:	004.432.110-43	LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA	Nº Inscr.
Conselho Regional:		UF:	
Responsável Legal			

CNAES Secundários: 8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observação:
81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
; ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

ARARICÁ
Local





Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: _____

Matrícula: _____

13681

SIVISA - Sistema de Informação em Vigilância Sanitária
SUS - Sistema Único de Saúde
VIGILÂNCIA SANITÁRIA
01ª CRS - PORTO ALEGRE

ALVARÁ SANITÁRIO - RENOVAÇÃO

Nro. CEVS:

430087701-812-000009-1-4

Data de validade:

05/05/2023

Nro. protocolo:

87720221457

Data do deferimento:

05/05/2022

Subgrupo:

ESTERILIZAÇÃO/IRRADIAÇÃO/ARMAZENADORA/PRESTAÇÃO DE

Agrupamento:

ESTERILIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Atividade Econômica:

8122-2/00 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

Objeto Licenciado:

Estabelecimento

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
CELITA BARRETA SLOMP - Tabela

Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Centro - Sapiiranga/RS
E-mail: tabelionato@procergs.com.br
Fone: (51) 3599-1170

QR Code

Certifico que o presente documento com três (03) páginas foi extraído através de equipamento próprio, mediante leitura do QR Code, reportando ao endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/via/public/alvara.xhtml?chave=4B6903FF366AE356A4504A31D09900AD24BA825A>, exibido via Internet, em 20/05/2022, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.2200002.18.257 (VCO).

EM TESTEMUNHO

Quelma de Almeida
SUBSTITUTA

SAPIRANGA
CONSELHO MUNICIPAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Estabelecimento

Razão Social:

IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA

Nome Fantasia:

IMUNIZADORA ARARICA

CNPJ:

32.981.354/0001-50

Endereço:

RUA LEOPOLDO BAUM, 615, CASA 02

Bairro:

DA CANOA

Município / UF:

ARARICÁ - RS

CEP:

93880-000

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome:

Matrícula:

Responsáveis

CPF:

706.458.760-20

ERNO NATALICIO FEIER

Responsabilidade:

Responsável Legal

CPF:

892.960.950-34

MICHELI SILVEIRA GONÇALVES

Conselho regional:

CRQ - RS

Nro. inscrição:

05302821

Responsabilidade:

Responsável Técnico - Atividade principal



Certifico que o presente documento com três (03) páginas foi extraído através de equipamento próprio, mediante leitura do QR Code, reportando ao endereço eletrônico: <https://secweb.procergs.com.br/vis/public/alvara.xhtml?chave=4B6903FF366AE356A4504A31D09900AD24BA825A>, extraído via internet, em 20/05/2022, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.220802.19758 (BAA).

EM TESTEMUNHO

Queli Feiber de Almeida
SUBSTITUTA

CPF:

004.432.110-43

LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA

Responsabilidade:

Responsável Legal

03
2

Atividades econômicas secundárias

8129-0/00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observações

81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

ATIVIDADE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL

Local: ARARICÁ



TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA

CELITA BARRETA SLOMP - Tabela

Rua Padre Rees, 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga/RS
E-mail: tabelionato@sapiranga.rs.gov.br
Fone: (51) 3599-1170

Certifico que o presente documento com três (03) páginas foi extraído através de equipamento próprio, mediante leitura do QR Code, reportando ao endereço eletrônico:
<https://secweb.procergs.com.br/via/public/alvara.xhtml?chave=4B6903FF366AE356A4504A31D09900AD24BA825A>, exibido via Internet, em 20/05/2022, sendo de idêntico teor ao original eletrônico exibido na tela. Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.2022.02.16758/2387.

EM TESTEMUNHO

Queila Feiber de Almeida
SUBSTITUTAPrefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome:

Matrícula:

16681

Adriano VFF
Jhonat16
16



Município de Araricá

Alvará de Licença

2022 / 409

Contribuinte IMUNIZADORA ARARICA LTDA Fantasia IMUNIZADORA ARARICA	Inscrição Municipal 1365
---	------------------------------------

Natureza Pessoa Jurídica	CNPJ/CPF 32.981.354/0001-50
------------------------------------	---------------------------------------

Atividades	
Imunização	8122-2/00
Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas	0161-0/01
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes	3702-8/00
Coleta de resíduos não-perigosos	3811-4/00
Coleta de resíduos perigosos	3812-2/00
Instalação e manutenção elétrica	4321-5/00
Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás	4322-3/01
Impermeabilização em obras de engenharia civil	4330-4/01
Serviços de pintura de edifícios em geral	4330-4/04
Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários	4789-0/05
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente	8129-0/00

Data de fundação 11/03/2019	Data de validade 05/05/2023
---------------------------------------	---------------------------------------

Endereço LEOPOLDO BAUM, 615 / casa 2 CANOVA, DA ARARICA-RS 93880-000
--

Observações LICENÇA DE OPERAÇÃO FEPAM Nº 04667/2019, VALIDADE DE 08/07/2019 A 08/07/2024 AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL - CEXP Nº 037/2022, VENCE EM 25/04/2023 ALVARÁ SANITÁRIO Nº 87720221457, VENCE EM 05/05/2023

A taxa de fiscalização deverá ser recolhida anualmente

	TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIIRANGA CELITA BARRETA SLOMP - Tabeliã	Rua Padre Reus, 599 - Sala 01 - Centro - Sapiiranga/RS E-mail: tabelionatosapiiranga@gmail.com Fone: (51) 3599-1170	
---	---	---	---



AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato, Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.2200002:18739 [928].

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiiranga, 20 de maio de 2022.
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80

VALIDEZ DO DOCUMENTO SEM EMENDAS OU RASURAS



Maíra Lourdes Kohlfransch Welker
SUBSTITUI

ARARICÁ - RS - 19/05/2022

LUCIANO FRANÇA Secretário
Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL
Nome: _____
Matrícula: 1368

Giovane Antunes Dutra
GIOVANE ANTUNES DUTRA
Secretário

Adriano V.F.

Maíra

48

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Leopoldo Baum, nº 615, casa 02, Bairro da Canoa, Araricá/RS, inscrita no CNPJ sob nº. 32.981.354/0001-50, neste ato representada pelo Sócio Laudelino Silveira de Souza, CPF nº. 004.432.110-43, RG 9088019014 SJS/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE** e **MICHEL SILVEIRA GONÇALVES**, pessoa física, brasileira, Engenheira Química, registro no CRQ-V nº. 05302821, CPF nº. 892.960.950-34, residente e domiciliada na Rodovia RS 020, 59.437, Igrejinha/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de assessoria técnica na área da química por parte da **CONTRATADA** em: serviços de imunização e controle de pragas urbanas, limpeza e desinfecção de caixas d'água, ficando responsável técnica pela pessoa jurídica junto ao CRQ-V.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A **CONTRATADA** providenciará junto ao Conselho Regional de Química da 5a. Região a emissão do Certificado de Anotação de Função Técnica - AFT, referente ao(s) serviço(s) mencionado(s) na cláusula primeira;

CLÁUSULA TERCEIRA - DO HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

A **CONTRATADA** prestará serviço nas sextas-feiras com jornada de trabalho de 1 (uma) hora semanal, das 16h às 17h.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO

A vigência do presente contrato será por prazo indeterminado a contar de sua assinatura, sendo facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA QUINTA - DOS HONORÁRIOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados à título de honorários a importância equivalente a 50% do salário mínimo nacional, convertido em reais, representando nesta data o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) a serem pagos conforme boleto bancário a ser enviado em nome da **CONTRATADA** com vencimento para o último dia útil do mês.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Correrão por conta do **CONTRATANTE** eventuais despesas que se façam necessárias para execução das atividades do **CONTRATADA**, tais como: análises laboratoriais que não possam ser efetuadas em suas instalações, ligações telefônicas, selos, taxas, impostos, emolumentos e outras despesas que venham a ocorrer para execução dos serviços ora contratados;

PARÁGRAFO SEGUNDO: No caso de atraso nos pagamentos, a **CONTRATANTE** ficará automaticamente em mora, arcando com juros de 5%(cinco por cento) ao mês e multa de 10%(dez por cento), facultando a **CONTRATADA** a rescisão do contrato em termos do parágrafo primeiro da cláusula sétima, sem prejuízo da cobrança judicial do débito pela via executiva judicial.

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFEREÇÃO DO ORIGINAL
Nome: _____
Matrícula: _____
13681
Adriano

Eng. Química MICHEL SILVEIRA GONÇALVES - CRQ-V nº 05302821 - Rodovia RS 020, 59.437 - Bairro Lajeadoinho - Igrejinha/RS
CEP 95.650-000 - Fone (51) 98445-6281

Tabionato de Notas de Sapranga/RS
Fls. 0102



CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE DO PREÇO:

O preço estipulado na cláusula anterior será reajustado anualmente na data de renovação do contrato, sendo utilizado o valor de reajuste do salário mínimo nacional.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME JURÍDICO

As partes declaram não haver entre si vínculo empregatício, tendo a **CONTRATADA** plena autonomia na prestação dos serviços, desde que prestados conforme as condições pactuadas e demais responsabilidades legais. A **CONTRATADA** responderá de forma exclusiva por eventual imprudência, negligência, imperícia ou dolo na execução dos serviços que venham a causar qualquer dano a **CONTRATANTE** ou a terceiros. A **CONTRATADA** responderá regressivamente caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada judicialmente por tais fatos, desde que haja a denúncia de lide, salvo no caso de conduta exclusiva da própria **CONTRATANTE**, contrariando a orientação dada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente contrato em 2 (duas) vias de igual teor, e para um só efeito na presença de duas testemunhas. Elegem ainda, o foro de Igrejinha em detrimento de qualquer outro por mais privilegiado que seja para qualquer ação ou execução decorrente deste contrato.

Ararica, 27 de maio de 2021.

Emo Nalio Feies

Imunizadora Ararica Ltda - ME

CNPJ 32.981.354/0001-50

SCHINDLER

Micheli Silveira Gonçalves
Engenheira Química
CRQ-V 05302821

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF: _____

2. _____
CPF: _____



Adriano V.F.



Eng. Química MICHELI SILVEIRA GONÇALVES - CRQ-V nº 05302821 - Rodovia RS 020, 59.437 - Bairro Lajeadozinho - Igrejinha/RS
CEP 95.650-000 - Fone (51) 98445-6281

Tabelionato de Notas de Sapiranga/RS.
Fls. 0402.



DECLARAÇÃO DE RESERVA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE PREÇO

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE PREÇO

Até 30 de maio de 2021

Até 30 de maio de 2021

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
CELITA BARRETA SLOMP - Tabeliã

Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Centro - Sapiranga/RS
E-mail: tabelionatosapiranga@gmail.com
Fone: (51) 3599-1170

Reconheço a **AUTENTICIDADE** das firmas de **LAUDELINO SILVEIRA DE SOUZA E ERNO NATALICIO FRIER, QUE ASSINAM POR IMUNIZADORA ARARICA LTDA.** Doc 16 Selo TJ/RS: 0313 01.1900001.84482 a 84483 (ECO)

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiranga, 24 de junho de 2021
Emol: R\$ 15,60 + Selo digital: R\$ 2,80
VALIDO SOMENTE SEM EMENDA

Mariane Ceroni Scheer
ESCREVENTE

Adriano JFR

guar *13*

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COMO ORIGINAL

Nome: *13681*
Matrícula: *P*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Avenida Itaqui, 45 – Fone: (51) 3330-5659
CEP 90.460-140 - PORTO ALEGRE - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE - Nº 00046/2022

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Micheli Silveira Gonçalves, datada de 16 de fevereiro de 2022, que, revendo o processo administrativo nº. 28.288, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: Nome: Micheli Silveira Gonçalves – CPF: 892.960.950-34 - Nacionalidade: Brasileira - Natural de: Porto Alegre, RS - Nascida em 30 de janeiro de 1976 - Filha de Anterio Daneris Gonçalves Filho e de Susana Silveira Gonçalves, Título: Engenheiro Químico, conferido em 13 de julho de 2000 pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Foi concedido o registro definitivo na categoria de **ENGENHEIRO QUÍMICO**, conforme despacho do Conselho em 15 de julho de 2007 de conformidade com a Lei nº 2.800, de 18.06.56, registrada sob o número 05302821. “A profissional encontra-se em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional, nada constando em seu nome no que diz respeito a impedimentos administrativos e éticos”. Nada mais constatando, eu, Maristela Mendes Dalmás, Chefe do Departamento de Registro do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 16 de fevereiro de 2022. Certidão válida até 31 de março de 2023.

MARISTELA MENDES DALMÁS
5800417300

MARISTELA MENDES DALMÁS
Chefe do Departamento de Registro

Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
CELIA BARRETA SLOMP - Tabela

Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Centro - Sapianga/RS
E-mail: tabelionatosapiranga@gmail.com
Fone: (51) 3599.1176

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato, Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.2200001.13286 [383].

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapianga, 15 de março de 2022
Emol.: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU

Obs. no original consta(m) o(s) carca(s) da água

Obs. no original consta(m) o(s) carca(s) da água

Cláudia Pauli Cassanego
ESCREVENTE

Adriano VFC

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM ORIGINAL
Nome: Micheli Silveira Gonçalves
Matrícula: 13681



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
RIO GRANDE DO SUL
Av. Itaquí, nº 45 – Fone: (51) 3330-5659
CEP 90460-140 - Porto Alegre - Rio Grande do Sul
www.crqv.org.br
e-mail: crqv@crqv.org.br

CERTIDÃO DE REGULARIDADE – Nº 00228/2022

Certifico, em virtude do despacho do Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região, exarado na petição de Imunizadora Araricá Ltda, datada de 3 de junho de 2022, que, revendo o processo administrativo nº 53.908, bem como os livros de registro desta autarquia, encontrei o seguinte: "Nome da empresa: IMUNIZADORA ARARICA LTDA – CNPJ nº 32.981.354/0001-50 - Endereço: Rua Leopoldo Baum, nº 615 - Casa 02 - Cidade: Araricá - Estado: Rio Grande do Sul - Natureza da atividade: imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza - Responsável Químico: MICHELI SILVEIRA GONÇALVES, registrada na categoria de Engenheiro Químico, sob nº 05302821, relativamente à prestação de serviços para terceiros através do controle e erradicação de pragas urbanas e de limpeza e desinfecção de reservatórios de água e sanitização e desinfecção de espaços públicos, conforme AFT nº 204.967, válida até 20 de junho de 2023. A empresa acima identificada está registrada sob nº 058109582, no Conselho Regional de Química da 5ª Região, na forma da Lei Federal nº 2.800, de 18.06.56, conforme despacho do Conselho em reunião ordinária de 21 de março de 2019, estando em situação de regularidade perante o órgão de fiscalização profissional no que diz respeito ao recolhimento das anuidades de registro, exercício 2022.". Nada mais constatando, eu, Katielle Daiane Ferreira Borba, Diretora Administrativa do Conselho Regional de Química da 5ª Região, lavrei a presente certidão e a assino juntamente com o Senhor Presidente do Conselho Regional de Química da 5ª Região. Porto Alegre, 6 de junho de 2022. Certidão válida até 31 de março de 2023.

Katielle D.F. Borba
KATIELLE DAIANE FERREIRA BORBA
Diretora Administrativa

PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
18365663015
Dr. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA
Presidente

Assinado eletronicamente por PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA, 18/06/2022, às 15:11:26. O documento eletrônico assinado por PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA, 18/06/2022, às 15:11:26, possui validade jurídica e é equivalente ao documento físico assinado por PAULO ROBERTO BELLO FALLAVENA, 18/06/2022, às 15:11:26. Para mais informações, consulte o site do Conselho Regional de Química da 5ª Região.

Adriano V.F.P.

Q

Maas

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL
Nome: _____
Matrícula: 13681

TABELIONATO DE NOTAS DE SAPIRANGA
CELITA BARRETA SLOMP - Tabelião
Rua Padre Reus, 699 - Sala 01 - Centro - Sapiiranga/RS
Email: tabelionatosapiranga@gmail.com
Fone: (51) 3599-1170

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica de uma página por ser uma reprodução fiel do original extraída neste Tabelionato, Dou fé. Selo TJ/RS: 0313.01.2200003.08830 [785].

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Sapiiranga, 13 de junho de 2022
Emol.: R\$ 8,00 + Selo digital: R\$ 1,80
VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU ANEXOS

Gabriela M. da Silva
ESCREVENTE



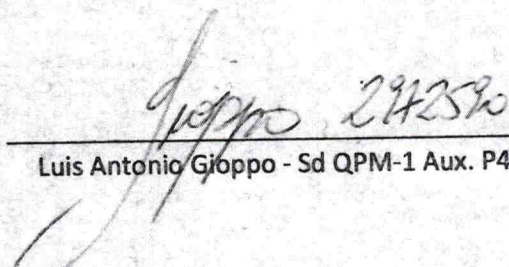
Obs. no original consta(m) 1 marca(s) d'água.

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **Imunizadora Araricá Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº: 32.981.354/0001-50, estabelecida na Rua Leopoldo Baum, nº 615, Casa 02, no Bairro da Canoa, na cidade de Araricá, Estado do RS, prestou serviços para o Polícia Rodoviária Estadual (3ºBRBM) de Osório/RS, no endereço Rodovia ERS 030, 2280, Km 82, Parque do Sol, no Município de Osório/RS, administrado pelo Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem, sob o CNPJ nº 92.883.834/0001-00, detém qualificação técnica para realizar os serviços de: **Desinsetização para o combate de mosquitos e aplicação de larvícida biológico aos arredores do Batalhão e no valão, no entorno do local. A empresa prestou os serviços nos períodos: 12/2019 até 02/2020; 11/2020 até 02/2021; 12/2021 até 04/2022, com intervalo de aplicação a cada 15 dias.**

Informamos que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Garibaldi/RS, 26 de julho de 2022.


Luis Antonio Gioppo - Sd QPM-1 Aux. P4



Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS
CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: 
Matrícula: 12681

Adriano J.F.
J. Reis





Tipo: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
Convênio: NÃO É CONVÊNIO

Participação Técnica: INDIVIDUAL/PRINCIPAL
Motivo: NORMAL

Contratado

Carteira: RS109267 Profissional: MICHELI SILVEIRA GONÇALVES
RNP: 2204994235 Título: Engenheira Química
Empresa: NENHUMA EMPRESA

E-mail: micheli@msgambiental.com.br

Nr.Reg.:

Contratante

Nome: IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA
Endereço: RUA LEOPOLDO BAUM 615 CASA 2
Cidade: ARARICÁ

Telefone: 51 35601551
Bairro: DA CANOA

E-mail:
CPF/CNPJ: 32981354000150
CEP: 93880000 UF: RS

Identificação da Obra/Serviço

Proprietário: IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA
Endereço da Obra/Serviço: Rua LEOPOLDO BAUM 615 CASA 2
Cidade: ARARICÁ
Finalidade: AMBIENTAL
Data Início: 17/06/2021 Prev.Fim: 05/11/2024

Bairro: DA CANOA

Valor Contrato(R\$): 1.100,00

CPF/CNPJ: 32981354000150
CEP: 93880000 UF: RS
Honorários(R\$): 1.100,00
Ent.Classe: AEA-VS

Atividade Técnica
Assessoria

Descrição da Obra/Serviço
Transporte de Cargas Perigosas - RT pela Carga

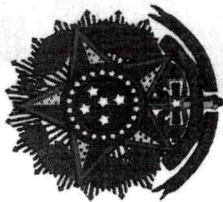
Quantidade Unid.
1,00 UN

ART registrada (paga) no CREA-RS em 18/06/2021

Local e Data	Declaro serem verdadeiras as informações acima	De acordo
	 MICHELI SILVEIRA GONÇALVES Profissional	 ADRIANO VFF IMUNIZADORA ARARICÁ LTDA Contratante

A AUTENTICIDADE DESTA ART PODE SER CONFIRMADA NO SITE DO CREA-RS, LINK SOCIEDADE - ART CONSULTA.





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO
Rio Grande do Sul



CERTIFICADO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Nº 00137 / 2021

O CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 5ª REGIÃO certifica que a pessoa jurídica **IMUNIZADORA ARARICA LTDA**, CNPJ nº **32.981.354/0001-50**, com sede: **RUA LEOPOLDO BAUM, 615- CASA 02**, no município de **ARARICA/RS**, enquadrada no ramo de **IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS** com atividade principal de: **imunização e controle de pragas urbanas e atividades de limpeza**, está registrada sob número **058109582**, na data de **21 de Março de 2019**, de acordo com a Lei Federal nº 2.800, de 18 de junho de 1956.

Ararica

Paulo Roberto Bello Fallaveina
DR. PAULO ROBERTO BELLO FALLAVEINA
PRESIDENTE DO CRQ-V.

Porto Alegre, 25 de Maio de 2021.

Renato Evangelista
RENATO EVANGELISTA
SECRETÁRIO DO CRQ-V.

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS	
CONFERE COM ORIGINAL	
Nome:	<i>Ararica</i>
Matrícula:	<i>1268</i>

ESTE CERTIFICADO DEVERÁ SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL, NÃO CONSTITUINDO POR SI SÓ PROVA DE REGULARIDADE JUNTO AO CRQ-V, DEVENDO SER APRESENTADA A RESPECTATIVA CERTIDÃO DE REGULARIDADE.

CÉDULA DE IDENTIDADE DO QUÍMICO COM A RES. NORMATIVA N.º 165 de 25.07.2004 C.F.Q.

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

N.º 032.957

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

DE ACORDO COM O ART. 330 DO DECRETO - LEI N.º 5482 DE 04/05/1963 E O ART. 17 DA LEI N.º 6206 DE 07/05/1978 ESTE DOCUMENTO TEM VALOR DE CARTEIRA DE IDENTIDADE. SUBSTITUI O DIPLOMA E TEM FE PUBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

SERVIÇO NOTARIAL SCHINDLER - TABELIONATO VALDIR SCHINDLER TABELIAO

Rua da Independência, 381 - Centro - Igrejinha - RS

Fone: 511 3545-1510 - E-mail: tab_schindler@yahoo.com.br

AUTENTICAÇÃO

AUTENTICO o verso e anverso da presente cópia reprográfica extraída neste ofício, por ser uma reprodução fiel do original, com o qual confere, do que dou fé.

20 de janeiro de 2020

Igrejinha, RS - Escrevente Autorizada

Bel Bruna Faiffer Proençal - RS 2.80 0281 01 1970003 110025

Emol: R\$ 10,00 + Selo digital 11003

TABELIONATO SCHINDLER

Bel Bruna Faiffer Proençal

Escrevente Autorizada

CÉDULA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CONSELHO FEDERAL DE QUÍMICA

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA V REGIÃO

NOME MICHELI SILVEIRA GONÇALVES REG. N 05302821

FILIAÇÃO ANTERIO DANERIS GONÇALVES FILHO

SUSANA SILVEIRA GONÇALVES

RG 7056761599 DATA EXP 22/03/1994 CPF 892960950-34

NACIONALIDADE BRASILEIRA DATA DE NASCIMENTO 30/01/1976 TS A-

NATURAL DE PORTO ALEGRE - RS

TÍTULO DA HABILITAÇÃO ENGENHEIRO QUÍMICO

DIPLOMADO PELO(A) UFRGS

DIPLOMADO EM 13/07/2000

NAT DO CURRÍCULO ENGENHARIA QUÍMICA

Porto Alegre - RS 15/07/2007

LOCAL E DATA DE EMISSÃO

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS

CONFERE COM O ORIGINAL

Nome: _____

Matrícula: _____

Adriano ✓

maior

13681

13